

ATA N.º 10/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA

EM 23 DE ABRIL DE 2025

No dia 23 de abril de 2025, no edifício dos Paços do Concelho - Convento do Carmo, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes: o Sr. Presidente da Câmara, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Srs. Vereadores Luís Alberto Trindade Silva, Joaquim António Marques Cabral, João Miguel Borges Trindade, Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira e Carla Cristina Marques Correia.

O Sr. Presidente justificou a falta da Sra. Vereadora Elvira Sequeira, por motivo de férias.

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

| APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior

| PRESIDÊNCIA

2. Candidaturas a apoio para aquisição de equipamentos na área da cultura 2025
3. Candidatura a apoio pontual na área do desporto 2025 - Centro Cultural e Recreativo de Santo António de Assentis

| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

4. Procedimento concursal de Técnico Superior (Gestão) - revogação de deliberação
5. Abertura de procedimentos concursais - Assistentes Operacionais
6. Subsídio de penosidade e insalubridade - proposta de atribuição

| DIVISÃO DE CULTURA

7. Banda Operária Torrejana - pedido de cedência gratuita do auditório da Biblioteca Municipal

| DIVISÃO DE DESPORTO

8. Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual - 9.ª Taça de Portugal de Judo Adaptado - pedido de apoio/ ratificação de despacho
9. Federação de Ginástica de Portugal - Organização do Campeonato Nacional de Team Gym - pedido de apoio

| DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL

10. Empreitada “Requalificação do Estádio Municipal - Fase II” - peças do procedimento/ abertura do procedimento de concurso público
11. Empreitada “Ampliação/Remodelação de Piscinas Municipais Fernando Cunha” - pedido de adiantamento
12. Empreitada “Conceção-Construção do Edifício de Habitação Multifamiliar da Rua Miguel Bombarda em Torres Novas” - anulação do procedimento
13. Empreitada “Conceção-Construção de Reabilitação do Edifício de Habitação Multifamiliar da Rua das Vieiras - Meia Via - Torres Novas” - peças do procedimento/ abertura do procedimento de concurso público - ratificação de despacho
14. Empreitada “Conceção-Construção de Reabilitação do Edifício de Habitação Multifamiliar da Travessa da Calçada, n.º 4, Pedrógão - Torres Novas” - peças do procedimento/ abertura do procedimento de concurso público - ratificação de despacho
15. Empreitada “Parque Desportivo e de Lazer de Parceiros de Igreja - aprovação de Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde/ ratificação de despacho
16. Empreitada “Centro Escolar de Santa Maria Remodelação e Ampliação da Escola Básica EB1 e Jardim de Infância - Fase 2” - pedidos de esclarecimentos e suprimento de erro e omissões/ ratificação de despacho
17. Empreitada “Miradouro de São Pedro” - trabalhos complementares/ prorrogação legal do prazo - ratificação de despacho
18. Empreitada “Reabilitação dos Fogos de Habitação Social do Bairro da Calçada António Nunes” - trabalhos complementares, trabalhos a menos/ prorrogação de prazo - ratificação de despacho
19. Empreitada “Reabilitação dos Fogos de Habitação Social do Bairro da Calçada António Nunes” - Plano de Sinalização Temporário/ ratificação de despacho
20. Empreitada “Reabilitação da USP - Polo Torres Novas” - trabalhos complementares e trabalhos a menos/ ratificação de despacho
21. Empreitada “Ligação da Rotunda de Santo António à Rotunda do Cerejal” - projeto de sinalização temporário/ ratificação de despacho

| DEPARTAMENTO DE URBANISMO

22. Herança de António Amado Fernandes - aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM
23. Francisco Valente Sarmiento - aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM
24. José António Semedo Abreu - aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM
25. Azóia Mármore, Lda. - operação de destaque/ emissão de certidão
26. Ruben Francisco Pereira Torrinha - construção de moradia bifamiliar, piscina e muro de vedação/ execução por fases - calendarização
27. Rui Pedro Seguro - eventual legalização de anexo de apoio habitacional e piscina
28. ALUPRIME - Sistema em Alumínio, S.A. - pedido de informação prévia/ operação de loteamento - proposta de informação desfavorável

29. Tiago Filipe Antunes Gomes - declaração de caducidade de comunicação prévia

30. João Paulo Moleiro Felício - não declaração de caducidade de licença

31. Miguel Gonçalo Ferrão Lourenço - declaração de caducidade de licença

32. Luís Filipe Antunes de Oliveira - declaração de caducidade de licença

| DIVISÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

33. Regulamento Interno de Utilização e Aplicação de Logótipos

34. Proposta de normas - Concurso de Montras e Feirinha da Vila - Feira de Época - projeto Bairro Comercial Digital "Vila" Torres Novas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente prestou as seguintes informações:

“Passo a informar que recebi, a pedido, administradores da CUF HOSPITAL para transmitirem e apresentarem projeto para se instalarem em Torres Novas, mais precisamente nas instalações do INTERMARCHÉ que irá mudar para o novo espaço na Rua da Várzea. A CUF CLÍNICA adquiriu o espaço em referência, prevendo começar as obras de adaptação em setembro próximo, prevendo-se ainda a abertura ao público no último semestre de 2026.

Estima-se, entre médicos especialistas, técnicos de enfermagem e outros, pessoal administrativo e auxiliar, mais de 200 postos de trabalho. De igual modo nos foi referido que pretendem instalar tecnologia de ponta de primordial importância para a região.

Chamo a atenção para o problema que tem vindo a agravar-se relacionado com o prazo para conclusão das obras do Pavilhão de Riachos. A informação técnica que me chegou por parte do DIT e dos técnicos responsáveis é que tem havido pouca evolução na obra, o que tem resultado em pouca faturação apresentada, pormenor importantíssimo para apresentação e ressarcimento junto dos Fundos Comunitários. Apesar da deliberação da Câmara para começar a aplicar multas provocadas pelo não cumprimento de prazos, parece não estar a surtir efeito junto da empresa construtora, pelo que os serviços chegam a colocar como proposta a denúncia do contrato e eventual abertura de novo concurso público para conclusão dos trabalhos.

Está-se assim perante uma decisão difícil de tomar e que merece uma reflexão urgente, porque um novo concurso para conclusão da obra poderá criar o risco de uma maior demora, caso fique vazio de concorrentes, para lá do período burocrático, sempre moroso. Até à próxima reunião de Câmara aprofundar-se-á este assunto.

Atendendo à ausência por motivo de férias da Vereadora do Pelouro da Cultura, passo a informar o seguinte sobre a atribuição do Prémio Francisco Canais Rocha - 1ª Edição 2025:

«No passado dia 28 de março reuniu o júri desta 1ª edição, procedendo à análise e avaliação dos três trabalhos admitidos a concurso, tendo o Professor Fernando Rosas,

Presidente do Júri, proposto a seguinte classificação e que foi aceite pelos restantes membros:

1º lugar o trabalho de Pâmela Peres Cabreira - “Operários em Luta. Reivindicações e Resistência nas Fábricas durante o PREC (1974-1975).

Atribuir-se ainda uma Menção Honrosa ao Trabalho “Cidade sem Muros nem Ameias...Setúbal na Revolução de 25 De Abril (1974/1975) de Álvaro Arranja.

A entrega do prémio será no dia 25 de maio, às 16 horas, na Central do Caldeirão».

Finalmente, proponho que se altere a data da próxima reunião de Câmara, em virtude de estar ausente, com uma comitiva da CIMT, em Itália, mais propriamente, em Milão e Bérgamo. Neste período também estará ausente, em Cabo Verde, o Vice-Presidente Luís Silva, a convite do Município da Ribeira Grande com quem estamos geminados. Proponho assim a alteração de data para 12 de maio.” -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a ata n.º 8/2025, da reunião de 09.04.2025. -----

2.CANDIDATURAS A APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA CULTURA 2025

Foi presente o Relatório da Comissão de Análise de candidaturas para apoios na aquisição de equipamentos na área da cultura 2025, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (Anexo 1).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição dos apoios propostos às associações referenciadas no Relatório da Comissão de Análise.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.CANDIDATURA A APOIO PONTUAL NA ÁREA DO DESPORTO 2025 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE SANTO ANTÓNIO DE ASSENTIS

Foi presente o Relatório da Comissão de Análise de candidaturas a apoio pontual na área do desporto para o ano de 2025, relativo à candidatura de apoio pontual do Centro Cultural e Recreativo de Santo António de Assentis, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (Anexo 2).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição do apoio proposto ao Centro Cultural e Recreativo de Santo António de Assentis, de acordo com proposto no Relatório da Comissão de Análise.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4. PROCEDIMENTO CONCURSAL DE TÉCNICO SUPERIOR (GESTÃO) - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº 22592/2025:

“Tendo em conta a informação nº 14415 de 2025, na qual se solicita a alteração no mapa de pessoal da descrição da área funcional/habilitacional (Gestão) na categoria de técnico superior, do serviço de contabilidade para Gestão e Administração, Contabilidade e Fiscalidade, Economia, pede-se a anulação da deliberação do órgão executivo de 9/10/24, referente ao procedimento concursal para Técnico Superior de Gestão.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), anular a deliberação em causa, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

5. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - ASSISTENTES OPERACIONAIS

Acerca do referido assunto, foram presentes as informações nºs I/17106/2025 e I/15537/2025 (Anexo 3).

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Luis Silva, Joaquim Cabral, João Trindade) e dois votos contra (Srs. Vereadores Tiago Ferreira e Carla Correia), aprovar a abertura dos procedimentos concursais propostos para 1 Assistente Operacional (Coveiro) e 2 Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Limpeza), bem como, a possibilidade dos presentes recrutamentos admitirem candidatos com e sem vínculo de emprego público em igualdade de circunstâncias.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

6. SUBSÍDIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação nº I/21236/2025 (Anexo 4).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores referenciados na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**7. BANDA OPERÁRIA TORREJANA - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO
DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**

O assunto supra foi retirado, por ter sido objeto de decisão anterior. -----

**8. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL - 9.ª TAÇA
DE PORTUGAL DE JUDO ADAPTADO - PEDIDO DE APOIO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

O assunto supra foi retirado, por ter sido objeto de decisão anterior. -----

**9. FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO
NACIONAL DE TEAM GYM - PEDIDO DE APOIO**

Foi presente um pedido da Federação de Ginástica de Portugal, para cedência gratuita do Palácio dos Desportos e apoio à organização do Campeonato Nacional da Divisão Base de TeamGym, de 21 a 22 de junho próximo, acompanhado da informação nº I/25232/2025 (Anexo 5).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido de apoio apresentado, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**10. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - FASE II” - PEÇAS DO
PROCEDIMENTO/ ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**

Foi presente o processo do concurso público da empreitada de “Requalificação do Estádio Municipal - Fase II”, acompanhado da informação nº I/25132/2025 (Anexo 6).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos):

1 - Aprovar as peças do procedimento e determinar a abertura de concurso público para execução da referida empreitada.

2 - Aprovar a designação do Júri proposto para acompanhamento do procedimento, bem como, a delegação de competências no mesmo, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

11. EMPREITADA “AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS FERNANDO CUNHA” - PEDIDO DE ADIANTAMENTO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º I/25554/2025 (Anexo 7).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), conceder um adiantamento no valor de € 494.667,21€ à firma Miraterra - Obras Públicas, Lda., adjudicatária da empreitada da obra de “Ampliação/Remodelação de Piscinas Municipais Fernando Cunha”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

12. EMPREITADA “CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR DA RUA MIGUEL BOMBARDA EM TORRES NOVAS” - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº I/18613/2025:

“Em virtude de o procedimento em epígrafe ter ficado deserto, nomeadamente por o prazo concedido para a empreitada ser manifestamente insuficiente, propomos o encerramento do processo em epígrafe por falta de apresentação de propostas.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar a extinção do referido procedimento, atento o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

13. EMPREITADA “CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR DA RUA DAS VIEIRAS - MEIA VIA - TORRES NOVAS” - PEÇAS DO PROCEDIMENTO/ ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 06/04/2025, que aprovou as peças do procedimento, a abertura de concurso público, a designação do Júri para acompanhamento do procedimento, bem como, a delegação de competências no mesmo para execução da empreitada de “Conceção-Construção de Reabilitação do Edifício de Habitação Multifamiliar da Rua das Vieiras - Meia Via - Torres Novas”, conforme a informação nº I/22151/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

14.EMPREITADA “CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR DA TRAVESSA DA CALÇADA, N.º 4, PEDRÓGÃO - TORRES NOVAS” - PEÇAS DO PROCEDIMENTO/ ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 05/04/2025, que aprovou as peças do procedimento, a abertura de concurso público, a designação do Júri para acompanhamento do procedimento, bem como, a delegação de competências no mesmo para execução da empreitada de “Conceção-Construção de Reabilitação do Edifício de Habitação Multifamiliar da Travessa da Calçada, n.º 4 Pedrógão - Torres Novas”, conforme a informação nº I/22073/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

15.EMPREITADA “PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER DE PARCEIROS DE IGREJA - APROVAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 04/04/2025, que aprovou o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra do “Parque Desportivo e de Lazer de Parceiros de Igreja”, conforme a informação nº I/22261/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

16.EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARIA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA - FASE 2” - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E SUPRIMENTO DE ERRO E OMISSÕES/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 15/04/2025, que aprovou a resposta aos pedidos de esclarecimentos/suprimento de erros e omissões, no âmbito do procedimento da empreitada do “Centro Escolar de Santa Maria Remodelação e Ampliação da Escola Básica EB1 e Jardim de Infância - Fase 2”, conforme proposto na ata do Júri do procedimento, datada de 14/04/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**17. EMPREITADA “MIRADOURO DE SÃO PEDRO” - TRABALHOS COMPLEMENTARES/
PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 08/04/2025, que aprovou a execução de trabalhos complementares, bem como, a prorrogação de prazo da empreitada do “Miradouro de São Pedro”, de acordo com a informação nº I/22035/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**18. EMPREITADA “REABILITAÇÃO DOS FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BAIRRO DA
CALÇADA ANTÓNIO NUNES” - TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A
MENOS/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 05/04/2025, que aprovou a execução de trabalhos complementares/ trabalhos a menos, bem como, a prorrogação de prazo da empreitada de “Reabilitação dos Fogos de Habitação Social do Bairro da Calçada António Nunes”, de acordo com a informação nº I/22153/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**19. EMPREITADA “REABILITAÇÃO DOS FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BAIRRO DA
CALÇADA ANTÓNIO NUNES” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO/ RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 10/04/2025, que aprovou o Plano de Sinalização Temporário para a execução da obra de “Reabilitação dos Fogos de Habitação Social do Bairro da Calçada António Nunes”, conforme a informação nº I/23183/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**20. EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA USP - POLO TORRES NOVAS” - TRABALHOS
COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de

05/04/2025, que aprovou a execução de trabalhos complementares/ trabalhos a menos, no âmbito da empreitada de “Reabilitação da USP - Polo Torres Novas”, de acordo com a informação nº I/21749/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

21."EMPREITADA “LIGAÇÃO DA ROTUNDA DE SANTO ANTÓNIO À ROTUNDA DO CEREJAL” - PROJETO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

O assunto supra foi retirado, por ter sido objeto de decisão anterior. -----

22.HERANÇA DE ANTÓNIO AMADO FERNANDES - APLICABILIDADE DO N.º 1 DO ART.º 10.º DO RPDM

Acerca deste assunto, foi presente o parecer nº 24225/2025:

“Os N.º 6 e 7 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM) estabelecem que a Câmara Municipal é a entidade competente para - e até à eventual aprovação e publicação de outros instrumentos de gestão territorial de escala mais próxima - “assegurar a coerente consolidação da estrutura urbana e a sua progressiva concretização”, pelo que poderá ser remetido o presente projeto de arquitetura a deliberação por parte da Câmara Municipal para eventual aceitação de não cumprimento de outros parâmetros urbanísticos, por se mostrar respeitado o previsto no n.º 1 do Art.º 10.º do RPDM.

Face ao teor da informação técnica nº 24074/2025, de 10/04, nada tenho a opor em que se mantenha o procedimento tido nos últimos anos de levar a situação a apreciação da Câmara Municipal - ou seja - a submissão à Câmara Municipal da decisão quanto à aplicabilidade à operação urbanística em apreciação da situação de exceção prevista no n.º 6 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM TN), permitindo, para este local concreto, parâmetros urbanísticos superiores aos estabelecidos no mesmo plano para o mesmo local, tendo por base a justificação técnica apresentada e por se considerar que é cumprido o disposto nos restantes n.ºs do mesmo Art.º.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo, de acordo com o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

23. FRANCISCO VALENTE SARMENTO - APLICABILIDADE DO N.º 1 DO

ART.º 10.º DO RPDM

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente o parecer nº 25230/2025:

“Os N.º 6 e 7 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM) estabelecem que a Câmara Municipal é a entidade competente para - e até à eventual aprovação e publicação de outros instrumentos de gestão territorial de escala mais próxima - “assegurar a coerente consolidação da estrutura urbana e a sua progressiva concretização”, pelo que poderá ser remetido o presente projeto de arquitetura a deliberação por parte da Câmara Municipal para eventual aceitação de não cumprimento de outros parâmetros urbanísticos, por se mostrar respeitado o previsto no n.º 1 do Art.º 10.º do RPDM.

Face ao teor da informação técnica n.º 23427/2025, de 10/04, nada tenho a opor em que se mantenha o procedimento tido nos últimos anos de levar a situação a apreciação da Câmara Municipal - ou seja - a submissão à Câmara Municipal da decisão quanto à aplicabilidade à operação urbanística em apreciação da situação de exceção prevista no n.º 6 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM TN), permitindo, para este local concreto, parâmetros urbanísticos superiores aos estabelecidos no mesmo plano para o mesmo local, tendo por base a justificação técnica apresentada e por se considerar que é cumprido o disposto nos restantes n.ºs do mesmo Art.º.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo, de acordo com o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

24. JOSÉ ANTÓNIO SEMEDO ABREU - APLICABILIDADE DO N.º 1 DO ART.º 10.º DO RPDM

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente o parecer nº 25391/2025:

“Os N.º 6 e 7 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM) estabelecem que a Câmara Municipal é a entidade competente para - e até à eventual aprovação e publicação de outros instrumentos de gestão territorial de escala mais próxima - “assegurar a coerente consolidação da estrutura urbana e a sua progressiva concretização”, pelo que poderá ser remetido o presente projeto de arquitetura a deliberação por parte da Câmara Municipal para eventual aceitação de não cumprimento de outros parâmetros urbanísticos, por se mostrar respeitado o previsto no n.º 1 do Art.º 10.º do RPDM.

Face ao teor da informação técnica n.º 23587/2025, de 10/04, nada tenho a opor em que se mantenha o procedimento tido nos últimos anos de levar a situação a apreciação

da Câmara Municipal - ou seja - a submissão à Câmara Municipal da decisão quanto à aplicabilidade à operação urbanística em apreciação da situação de exceção prevista no n.º 6 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM TN), permitindo, para este local concreto, parâmetros urbanísticos superiores aos estabelecidos no mesmo plano para o mesmo local, tendo por base a justificação técnica apresentada e por se considerar que é cumprido o disposto nos restantes n.ºs do mesmo Art.º”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo, de acordo com o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

25.AZÓIA MÁRMORES, LDA. - OPERAÇÃO DE DESTAQUE/ EMISSÃO DE CERTIDÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 12131/2025 (Anexo 8).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a emissão de certidão comprovativa de que o destaque de parcela requerido cumpre os requisitos legais aplicáveis, não estando sujeito a licença, de acordo com o parecer nº 22487/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

26.RUBEN FRANCISCO PEREIRA TORRINHA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO/ EXECUÇÃO POR FASES - CALENDARIZAÇÃO

Acerca do assunto supracitado, foi presente a informação n.º 22686/2025 (Anexo 9).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), admitir a execução por fases da obra em causa, bem como, a respetiva calendarização (fase 1 e fase 2), de acordo com o parecer nº 24352/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

27.RUI PEDRO SEGURO - EVENTUAL LEGALIZAÇÃO DE ANEXO DE APOIO HABITACIONAL E PISCINA

Acerca do referido assunto, foi presente o parecer nº 22991/2025 (Anexo 10).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a suspensão da medida de tutela de legalidade urbanística de demolição do anexo de apoio habitacional e piscina em causa, até à entrada em vigor da revisão do PDM, de acordo com o proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

28.ALUPRIME - SISTEMA EM ALUMÍNIO, S.A. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA/ OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - PROPOSTA DE INFORMAÇÃO DESFAVORÁVEL

Acerca deste assunto, foi presente o parecer n.º 25145/2024 (Anexo 11).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) indeferir, em princípio, o pedido de informação prévia em causa, devendo ser promovida a audiência prévia da interessada, nos termos do disposto no C.P.A., concedendo-se o prazo de 30 dias para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio da requerente, atento o exposto na informação n.º 24966/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

29.TIAGO FILIPE ANTUNES GOMES - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA

Acerca do presente assunto, foi emitido o parecer n.º 24607/2025 (Anexo 12).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) declarar, em princípio, a caducidade da comunicação prévia em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo-se o prazo de 20 dias para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, atento o exposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

30.JOÃO PAULO MOLEIRO FELÍCIO - NÃO DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENÇA

Acerca do assunto em epígrafe, foi emitido o parecer n.º 25400/2025 (Anexo 13).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) não declarar a caducidade da licença em causa, mantendo a mesma, verificando-se a desnecessidade de proceder à audiência prévia do interessado, atento o exposto em A), da informação n.º 24457/2025, determinando o prazo de 30 dias, para que o interessado junte os elementos necessários para a emissão do respetivo título e para que proceda ao pagamento das taxas devidas pela operação urbanística, conforme o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

31. MIGUEL GONÇALO FERRÃO LOURENÇO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENÇA

Acerca do assunto suprarreferido, foi emitido o parecer n.º 24607/2025 (Anexo 12).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) declarar, em princípio, a caducidade da licença em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo-se o prazo de 20 dias para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, atento o exposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

32. LUÍS FILIPE ANTUNES DE OLIVEIRA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENÇA

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer n.º 24913/2025 (Anexo 13).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) declarar, em princípio, a caducidade da licença em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo-se o prazo de 20 dias para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, atento o exposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

33. REGULAMENTO INTERNO DE UTILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LOGÓTIPOS

O Sr. Presidente retirou o presente assunto, para melhor análise. -----

34. PROPOSTA DE NORMAS - CONCURSO DE MONTRAS E FEIRINHA DA VILA - FEIRA DE ÉPOCA - PROJETO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL "VILA" TORRES NOVAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º I/25520/2025 (Anexo 14).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar as propostas de Normas e Termos de Participação das iniciativas “Concurso de Montras” e “Feirinha da Vila” no âmbito do projeto Bairro Comercial Digital “Vila” Torres Novas, em enquadramento com o Evento Feira de Época 2025, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, declarou encerrada a reunião pelas 11:30 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Coordenadora Técnica, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária
